

Resolução nº 171/CONSEPE, de 14 de setembro de 1995.

Complementação em Geografia -  
Licenciatura Plena.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Parecer nº 048/95 da Câmara de Ensino no processo 23118.000816/94-48;
- Deliberação Plenária, na 55ª sessão ordinária,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a complementação em Licenciatura Plena em Geografia (parcelado) aos portadores de Licenciatura Curta (1º grau) em Estudos Sociais, no Campus de Ji-Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

  
**OSMAR SIENA**  
Presidente